



PORTARIA COREN-PI N.º 539, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 58/2023- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, que trata das férias do Chefe do Departamento Financeiro do Coren-PI, **Sr. Diego da Silva Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Funcionário **Sr. Alex Nunes Moura**, para substituir o Chefe do Departamento Financeiro do Coren-PI, **Sr. Diego da Silva Santos**, no período de 23 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de agosto de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF